

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS .....	3
GESTÃO .....	5
ESPORTES.....	11
EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO .....	12
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	13
DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	18
EDUCAÇÃO.....	19
MEIO AMBIENTE.....	21
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES .....	23
SAÚDE.....	24
CAPEP .....	25
CET .....	25
SOCIEDADE .....	27
ASSOCIAÇÕES.....	27
COHAB.....	28
PRODESAN .....	28
CONSELHO.....	29



### ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 2098-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. TAIS PEREIRA AGUIAR, registro nº 27.610-5, ocupante do cargo de Inspetor de Alu-

nos, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Apoio à Articulação Governo - Sociedade, Departamento de Articulação, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Fernanda dos Santos Pereira, no período de 10 a 16 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de abril de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 2099-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. CLAUDIA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, registro nº 35.091-8, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Prefeitura Municipal de Guarujá, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2021, em permuta com a Sra. Ana Lucia Zaher Cabral Cordeiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de abril de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 2104-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 07 de abril de 2021, o Sr. JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE FELIPE JUNIOR, RG nº 43.644.071-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de abril de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2109-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. REGINA HELENA DUARTE TEIXEIRA DO NASCIMENTO MULLER, registro nº 32.210-7, ocupante do cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, fique à disposição da Prefeitura Municipal de São Vicente, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, em permuta com o Sr. Aldemir Cariri de Lima.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de abril de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2110-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, revoga a partir de 08 de janeiro de 2021, a Portaria nº 2084-P-DEGEPAT/2021, através da qual o Sr. CRISTHIAN MARTINS PEREIRA, registro nº 33.958-0, ocupante do cargo Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, foi colocado à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de abril de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## ATOS DO SECRETÁRIO

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15.04.2021

Processo nº: 60034/2020-34: VIA SANTOS REDEX EIRELLI – Defiro o parcelamento de ISSQN em 60 (sessenta) parcelas mensais, referentes às NDs números 127 E 128/2021, com amparo na Lei complementar nº 374/99, artigos 1º e 8º, inciso III.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

### Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 221931/2021-01 - SUZELI DE OLIVEIRA CONSULTORIA E TREINAMENTOS EM GESTAO INTEGRADA - Expedida a certidão número 346/2021

Processo nº 221921/2021-49 - GIC SERVICOS DE PORTARIA EIRELI - Expedida a certidão número 345/2021

Processo nº 221899/2021-91 - RADIOTRAUMA - PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - Expedida a certidão número 344/2021

Processo nº 221742/2021-20 - EACON SERV. E OBRAS DE CONST. CIVIL LTDA - Expedida a certidão número 343/2021

Processo nº 221611/2021-51 - ELEVACOES PORTUARIAS S.A - Expedida a certidão número 342/2021

Processo nº 221962/2021-26 - DF STAMATO & CIA. LTDA. - ME - Expedida a certidão número 347/2021

### Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 221941/2021-56 - KBR TEC - COMERCIO E SERV DE INFORMATICA LTDA - ME - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 221666/2021-43 - ELETRONICA CAVALLINI LTDA.-ME - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 221624/2021-01 - FALE INGLES CURSOS LIVRES LTDA ME - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 220708/2021-56 - ECOTEC BRASIL TRATAMENTOS FITOSSANITARIOS LTDA. - EPP - Expedida a certidão número 341/2021

Processo nº 220705/2021-68 - R. MENDES CONSULTORIA LTDA - Expedida a certidão número 340/2021

Processo nº 220701/2021-15 - SANDRA SOARES GRUBBA ALONSO - Expedida a certidão número 339/2021

## ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOUREO MUNICIPAL

### COMUNICADO

PARA OS FINS DO ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INFORMAMOS OS VALORES DOS TRIBUTOS ARRECADADOS NO MÊS DE MARÇO DE 2021

<b>TRIBUTOS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
IPTU-Imposto s/ Propr. Predial Urbana	27.253.885,17
IPTU-Imposto s/ Propr. Territorial Urbana	1.557.321,70
Multa Juros de Mora IPTU	106.067,92
Divida Ativa do IPTU	2.979.783,90
Multa e Juros de Mora Div. Ativa IPTU	1.183.650,30
<b>IPTU</b>	<b>33.080.708,99</b>
<b>ITBI</b>	<b>9.545.087,62</b>
ISSQN -GISS	54.633.186,11
ISSQN -SIMPLES	3.714.150,36
ISS-NOTIFICAÇÃO, RESSARCIMENTO	1.327.661,82
Divida Ativa, Multa, juros de mora	1.252.540,08
<b>ISSQN</b>	<b>60.927.538,37</b>
<b>Imposto de Renda Retido na Fonte</b>	<b>9.462.881,75</b>
Local Func. Estabelec. Comercial Industrial Pr.S.	2.334.439,91
Taxa de Remoção do Lixo Domiciliar	3.647.595,72
OUTRAS TAXAS	2.036.445,92
<b>TAXAS</b>	<b>8.018.481,55</b>
CONTRIBUIÇÃO P.CUSTEIO DO SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.036.167,22

Santos, 16 de ABRIL de 2021

**JOSÉ CARLOS GOMES**  
**DEPARTAMENTO DO TESOUREO MUNICIPAL**



**SECRETARIA  
DE GESTÃO**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº 2092-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 15 de fevereiro de 2021, o Sr. MATEUS DE SOUZA OLIVEIRA, registro nº 35.417-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Escritório de Projetos e Assuntos Metropolitanos, Secretaria Municipal de Governo, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de abril de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 2093-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. TAISLENE DE ANDRADE SOUZA ORNAGHI, registro nº 34.082-8, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção Instituto da Mulher e Gestante, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Sabrina Monique Previati, no período de 05 de abril a 04 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de abril de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 2095-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. BRUNO GONÇALVES VALDEVINO, registro nº 36.142-8, exercendo a função gratifi-

cada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Ouvidor, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento, do Sr. Adilson dos Santos Tavares, nos períodos de 25 a 28 de fevereiro e de 08 de março a 03 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de abril de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 2096-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. TAISLENE DE ANDRADE SOUZA ORNAGHI, registro nº 34.082-8, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção Instituto da Mulher e Gestante, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Sabrina Monique Previati, no período de 19 a 30 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de abril de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 2097-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 11 de abril de 2021, a Portaria nº 3214-P-DEGEPAT/2020, através da qual a Sra. DANIELLE DE ANDRADE BARSCH BATISTA, registro nº 35.674-1, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe do Centro de Atenção Psicossocial IV, Coordenadoria de Saúde Mental, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de abril de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 2100-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando

dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 26 de abril de 2021, o Sr. ROMEU ZUGAIAR BUCHALA LIGER, registro nº. 36.908-2, ocupante do cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Equipe, Seção do Serviço Móvel de Atendimento de Urgência, Coordenadoria do Serviço Móvel de Atendimento de Urgência, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de abril de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 2101-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 12 de abril de 2021, a Sra. DANIELA COSTA E SILVA PEREZ, registro nº. 34.170-1, ocupante do cargo de Farmacêutico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe do Centro de Atenção Psicossocial IV, Coordenadoria de Saúde Mental, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de abril de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:**

**PORTARIA Nº 127-P-DEGEPAT/2021,**  
**DE ACORDO COM O P.A. Nº 200422/2021-91,**  
**PUBLICADA EM 07/01/2021.**

**Onde se lê:**

"..., no período de 01 de janeiro a 06 de março de 2021, ..."

**Leia-se:**

"..., no período de 01 de janeiro a 28 de fevereiro de 2021, ..."

#### **PORTARIA Nº 2102-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 01 de abril de 2021, o Sr. JONATHAN ROGERIO DA SILVA, registro nº 30.449-3, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Governo, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de abril de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 2103-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 12 de abril de 2021, a Sra. AMANDA KYSLLA TORRES DE LIMA, registro nº 31.368-4, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Desenvolvimento da Região Central, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de abril de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **Repases**

220551/2021-96 - Autorizo dentro dos trâmites legais  
220321/2021-36 - Autorizo dentro dos trâmites legais  
220195/2021-83 - Autorizo dentro dos trâmites legais  
220192/2021-95 - Autorizo dentro dos trâmites legais  
220189/2021-81 - Autorizo dentro dos trâmites legais  
220186/2021-92 - Autorizo dentro dos trâmites legais  
220168/2021-19 - Autorizo dentro dos trâmites legais  
220159/2021-10 - Autorizo dentro dos trâmites legais  
220116/2021-15 - Autorizo dentro dos trâmites legais  
220115/2021-44 - Autorizo dentro dos trâmites legais  
220114/2021-81 - Autorizo dentro dos trâmites legais  
220113/2021-19 - Autorizo dentro dos trâmites legais  
220112/2021-56 - Autorizo dentro dos trâmites legais  
220111/2021-93 - Autorizo dentro dos trâmites legais

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO**

#### **Abono de Faltas**

Processo nº 220424/2021-79 - P.D. nº 332264 - GABRIELLE REGINA ASSIS DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/04/2021 à 08/04/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 220421/2021-81 - P.D. nº 332261 - BEATRIZ SILVA PINTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/04/2021 à 12/04/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 220413/2021-52 - P.D. nº 332253 - REINALDO BORGES DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de

15/03/2021 à 15/06/2021 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220411/2021-27 - P.D. nº 332251 - JOSE ROBERTO DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica referente ao dia 04/04/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220405/2021-24 - P.D. nº 332245 - EDGAR RUIZ DE ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/04/2021 à 07/04/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220399/2021-23 - P.D. nº 332239 - FELIPE FERNANDO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/04/2021 à 08/04/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220378/2021-53 - P.D. nº 332218 - MARCO AURELIO DE FREITAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/04/2021 à 16/04/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220371/2021-12 - P.D. nº 332211 - RENATA DOMINGUES CORREIA MANSO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 29/03/2021 à 26/05/2021 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

"Processo nº 220364/2021-49 - P.D. nº 332204 - CAROLINA PIMENTEL PEREIRA SERPA EDINGTON - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de

07/04/2021 à 07/06/2021 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED."

Processo nº 220170/2021-52 - P.D. nº 332011 - MARCIA ANETE THAUMATURGO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 29/03/2021 a 31/03/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220099/2021-90 - P.D. nº 331938 - ERIKA YZANER SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/04/2021 a 18/04/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220095/2021-39 - P.D. nº 331934 - LUCIANA PEREIRA LIMA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 29/03/2021 a 09/04/2021 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220077/2021-57 - P.D. nº 331916 - RENATA DA ROCHA SOARES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 31/03/2021 a 09/04/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220050/2021-09 - P.D. nº 331889 - ANDREA GROTH PAVANOTE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/04/2021 à 08/04/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220045/2021-61 - P.D. nº 331884

- WAGNER ROBERTO DE TOLEDO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/03/2021 a 16/05/2021 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220035/2021-15 - P.D. nº 331874 - MARIA FERNANDA DE SOUSA ALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/04/2021 a 06/05/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220028/2021-41 - P.D. nº 331867 - VIVIANE CLAUDIA SANTOS DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/04/2021 a 11/04/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220025/2021-53 - P.D. nº 331864 - MARLY OLIVEIRA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/04/2021 a 15/05/2021 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220023/2021-28 - P.D. nº 331862 - DANIEL WAGNER GARCIA ALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 01/04/2021 a 29/06/2021 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220018/2021-98 - P.D. nº 331857 - ANDREIA NEUZA DA SILVA PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/04/2021 a 09/04/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220015/2021-08 - P.D. nº 331854 - PRISCILA RIBEIRO DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/04/2021 a 04/06/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220010/2021-86 - P.D. nº 331849 - PATRICIA DE OLIVEIRA MACHADO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/04/2021 a 04/05/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220002/2021-58 - P.D. nº 331841 - RENATA FERREIRA TAVARES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/04/2021 a 18/04/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219999/2021-01 - P.D. nº 331838 - ROSEMARY DIAS BRAZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/04/2021 a 04/07/2021 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219997/2021-78 - P.D. nº 331836 - VANDERLEI CARVALHO MASSE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/04/2021 a 12/04/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219985/2021-99 - P.D. nº 331824 - MARCIA ANDREA PEDRO DOS SANTOS TERRAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/04/2021 a 11/04/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219675/2021-00 - P.D. nº 331513 - ALDELICE GONCALVES DA CONCEICAO FARINHAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 219206/2021-09 - P.D. nº 331042 - MICHELLE PESTANA RAMOS - INDEFERIDO face a manifestação da SEPEN/COMED, assunto sendo tratado no Processo de Reconsideração nº. 219867/2021-62 #331.706.

Processo nº 215743/2021-16 - P.D. nº 327548 - PATRICIA LISBOA MACHADO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/03/2021 à 09/05/2021 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEN/COMED.

Processo nº 220144/2021-42 - P.D. nº 331985 - GILBERTO CARDOSO DE SA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/04/2021 a 14/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEN/COMED.

Processo nº 220134/2021-99 - P.D. nº 331973 - FERNANDO DOS SANTOS TABOSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/03/2021 a 16/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEN/COMED.

Processo nº 220127/2021-23 - P.D. nº 331966 - MARIA DO CARMO ALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/04/2021 a 09/08/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEN/COMED.

Processo nº 220124/2021-35 - P.D. nº 331963 - SINTIQUE SILVA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/04/2021 a 09/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEN/COMED.

#### **Averbação de tempo de serviço**

Processo nº 206932/2021-90 - ROSILENE FULGERI GOMES - Assunto sendo tratado no processo nº 23578/1996-31.

#### **Alteração de Carga Horária**

Processo nº 202612/2021-05 - P.D. nº 314.383 - PAULO ROBERTO BARBOSA MARASCA - Indeferido face à manifestação da SMS.

#### **Insalubridade/Periculosidade**

Processo nº 220368/2021-08 - IZABEL CRISTINA OLIVEIRA BARBOSA PIMENTEL - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 220193/2021-58 - EMERSON DA SILVA GOMES VIEIRA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 215165/2021-73 - RAYSSA RAMOS BARJA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 214224/2021-03 - MONIQUE FRAN-

COTTI FONSECA SANTUNI - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

#### **Licença Sem Vencimentos**

Processo nº 210852/2021-66 - P.D. nº 322.642 - SERGIO HISASHI NEVES - Indefiro, nos termos do artigo 195, § 3º da Lei 4623/84.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14 DE ABRIL DE 2021**

Processo nº: 18690/2021-15: Ofício 446/2021-SE-CAR/COMAC/DEGEPAT/SEGES - Autorizo em face da manifestação da SECAR.

### **ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV**

#### **COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, **INDEFERIU o RECURSO**, interposto pela empresa **MBM SEGURADORA S/A**, através do **Processo nº 13.259/2021-18** referente ao **Pregão Eletrônico nº 16.006/2021**, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 16 de abril de 2021

**ANA CLAUDIA ARCANJO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE**  
**DE LICITAÇÕES IV**  
**PREGOEIRA/COMLIC IV**

#### **COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, **INDEFERIU a IMPUGNAÇÃO**, interposto pela empresa **ZIC ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO LTDA**, através do **Processo nº 13.547/2021-64** referente ao **Pregão Eletrônico nº 16.008/2020**, pelos motivos justificados nos autos.

Fica designada para **as 09:00 horas do dia 22/04/2021**, a abertura das propostas e para **as 10:00 horas do dia 22/04/2021**, o início da disputa de lances, permanecendo inalteradas todas as cláusulas editalícias.

Santos, 16 de abril de 2021

**ANA CLAUDIA ARCANJO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE**  
**DE LICITAÇÕES IV**  
**PREGOEIRA/COMLIC IV**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO

Informamos que os assuntos pertinentes aos processos abaixo elencados foram providenciados através da Folha de Pagamento de Abril/2021. Para quaisquer esclarecimentos, os servidores deverão entrar em contato pelo e-mail <[sepag@santos.sp.gov.br](mailto:sepag@santos.sp.gov.br)>.

Servidor	Registro	Processo Digital
AMANDA SILVA GALVÃO	35.071-0	PD 212.074/2021-11 (# 323.869)
CÁTIA REGINA RORIZ SILVA	22.519-3	PD 260.271/2020-94 (# 317.251)
DEBORA BERNARDO JULIÃO	35.746-7	PD 202.618/2021-83 (# 314.389)
FAYLINE TATIANE VIEIRA DOS SANTOS FERREIRA	35.696-4	PD 210.084/2021-96 (# 321.868)
GISELE VICENTE DO NASCIMENTO FEITOZA	29.821-6	PD 208.741/2021-62 (# 320.525)
JULIANA CRISTINA GOMES DA SILVA REIS	31.334-6	PD 211.060/2021-63 (# 322.850)
LUCIENE ALBUQUERQUE DA SILVA	35.543-8	PD 211.477/2021-44 (# 323.267)
PAMELLA CRISTINA DOMINGUES	32.380-8	PD 248.516/2020-51 (# 292.169)
REGINALDO PAULO GONCALVES	16.251-1	PD 208.489/2021-55 (# 320.273)
RICARDO MOURA VIANA	31.411-2	PD 273.062/2019-11 (# 253.639)
ROSÂNGELA SECCO FERNANDES	26.145-3	PD 207.752/2021-43 (# 319.534)
SILVANO APARECIDO DA SILVA	24.167-9	PD 256.735/2020-40 (# 322.376)
TAIS VIANA FRANCO	32.820-3	PD 202.032/2021-37 (# 313.802)
VALERIA FIGUEIRA RAMOS	36.049-5	PD 208.873/2021-01 (# 320.657)
VERÔNICA GAMA FERREIRA	31.236-3	PD 207.503/2021-49 (# 319.285)

**LUCIA HELENA FARIA ZIMA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO**  
**CCP/ DEGEPAT/ SEGES**

**EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999 E COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000**  
**CESTA BÁSICA**  
**NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO DIEESE**  
**SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS**  
**PERÍODO DE PESQUISA: 13/04 A 15/04**

ITENS	DESCRIÇÃO	PESO	UN	Varandas		Central		Extra	
				\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA
1	ARROZ TIPO I	3,00	kg	3,89	11,67	5,18	15,54	3,70	11,09
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	4,50	kg	6,49	29,21	6,99	31,46	5,09	22,91
3	ÓLEO SOJA	1,00	900 ml	7,49	7,49	8,29	8,29	6,99	6,99
4	AÇÚCAR	3,00	kg	2,89	8,67	2,57	7,71	2,65	7,95
5	FARINHA DE TRIGO	1,50	kg	2,99	4,49	2,98	4,47	2,99	4,49
6	CARNE - COXÃO MOLE	6,00	kg	39,90	239,40	37,90	227,40	41,99	251,94
7	LEITE	7,50	litro	3,49	26,18	3,49	26,18	3,19	23,93
8	PÃO FRANCÊS	6,00	kg	13,90	83,40	12,49	74,94	13,60	81,60
9	CAFÉ	0,60	kg	22,76	13,66	15,96	9,58	12,98	7,79
10	MANTEIGA	0,75	kg	42,45	31,84	49,90	37,43	59,95	44,96
11	BATATA	6,00	kg	2,99	17,94	7,99	47,94	3,68	22,08
12	BANANA NANICA	7,50	Kg	2,99	22,43	6,99	52,43	3,99	29,93
13	TOMATE	9,00	kg	4,99	44,91	8,98	80,82	4,99	44,91
<b>TOTAL</b>					<b>541,29</b>		<b>624,19</b>		<b>560,57</b>

**Endereços:**

Supermercado Varandas: Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 643 - Campo Grande

Supermercado Central: Avenida Afonso Pena, nº 622 - Aparecida

Hipermercado Extra: Avenida Ana Costa, nº 318/340 - Gonzaga

**Elaboração:** SEPLAN/DEORG/SESOR

## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº 003/2021-GAB-SEMES

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em atenção ao Decreto Estadual nº 65.635 de 16 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 9.301 de 17 de abril de 2021, a fim de colaborar com medidas de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 (coronavírus),

#### RESOLVE:

Artigo 1º Esta portaria regulamenta a prática de atividades físicas e esportivas individuais em conformidade ao quanto disposto no artigo 4º, VII, do Decreto Municipal nº 9.301 de 17 de abril de 2021.

Artigo 2º Ficam permitidas as atividades físicas e esportivas individuais em estabelecimentos públicos e privados do Município.

Artigo 3º Fica autorizada a prática de esportes náuticos individuais, bem como as atividades físicas e esportivas individuais aquáticas.

Artigo 4º As atividades físicas permitidas nos artigos 2º e 3º poderão ser acompanhadas por profissional habilitado.

Artigo 5º A autorização das atividades referidas nos artigos 2º e 3º está condicionada ao cumprimento dos horários permitidos.

§ 1º Nos casos em que o funcionamento do estabelecimento ou atividade, por suas especificidades, deva ocorrer em horários diferentes dos previstos, o interessado poderá requerer autorização especial para funcionamento em horário diverso, em conformidade com o artigo 4º, § 7º do Decreto Municipal nº 9.301 de 17 de abril de 2021.

§ 2º O requerimento de autorização especial previsto neste artigo deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Esporte com as justificativas do pedido, a demonstração da especificidade da atividade e o horário de funcionamento pretendido, limitado a 8h (oito horas) diárias e conter os seguintes dados:

a) Identificação completa do solicitante com: razão social, cadastro CNPJ, endereço de funcionamento, telefone de contato do responsável;

b) Endereçamento ao e-mail: [requerimento-semes@santos.sp.gov.br](mailto:requerimento-semes@santos.sp.gov.br).

§ 3º O início do funcionamento do estabelecimento ou atividade em horário diverso do previsto neste decreto somente poderá ocorrer após a emissão da autorização pela Prefeitura Municipal de Santos, respeitado o limite máximo de funcionamento até às 20h.

Artigo 6º A autorização das atividades referidas nos artigos está condicionada ao cumprimento de todas as medidas sanitárias vigentes.

Artigo 7º O descumprimento do disposto nesta Portaria sujeita o infrator às penalidades administrativas e penais previstas na legislação em vigor.

Artigo 8º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GELASIO AYRES FERNANDES JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO

### ATOS DA SECRETÁRIA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2021 – GAB/SEECTUR DE 18 DE ABRIL DE 2021

Selley Storino, Secretária Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no Decreto nº 9.301, de 17 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Consideram-se essenciais, no âmbito da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, estando sujeitas ao regime de trabalho presencial, os seguintes equipamentos:

I – Ponte Edgard Perdigão - liberada exclusivamente para a travessia para o Guarujá de passageiros pelo sistema de transporte em catraias.

II – Deck do Pescador – liberado para prática da pesca;

Art. 2º Fica autorizado a funcionar para atendimento presencial, observado o limite de 30% (trinta por cento) de sua capacidade de atendimento ao público e realização de “delivery”, drive-thru” e retirada de produtos (“pegue e leve” ou “take-away”), os seguintes equipamentos:

I – Mercado de Peixe - de terça-feira a sábado, das 7h às 18h e domingo das 7h00 às 15h00;

II – Mercado Municipal - de terça-feira a domingo, das 7h às 14h.

III – Centro de Atendimento ao Turista e Comércio de Artesanato da Zona Noroeste – de segunda-feira a sábado, das 10h00 às 18h00;

Art. 3º Os seguintes equipamentos e serviços estarão fechados/suspensos ou terão seus atendimentos realizados de forma remota:

I - Passeios de escunas - suspensos;

II – Museu Pelé - fechado para visitaçãõ;

III – Linha Turística do Bonde - não circulará;

IV - Emissão de autorização para acesso ao município de veículos de turismo - suspensa. Informações via e-mail: turismodeumdia@santos.sp.gov.br;

V - Gabinete e setor administrativo da Secretaria de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo - atendimentos serão feitos exclusivamente de forma remota, através do e-mail seectur@santos.sp.gov.br;

VI – Postos de Informações Turísticas - fechados. Informações via e-mail: seectur@santos.sp.gov.br;

VII – Vilas Criativas do Morro da Penha, Vila Nova e Vila Progresso - fechadas para atendimento ao público;

VIII – Programa “Capacita Santos” – informações através do e-mail: capacita@santos.sp.gov.br;

IX – SEBRAE Aqui Santos – atendimentos serão feitos exclusivamente de forma remota, através do e-mail sebraeaquisantos@gmail.com ou whatsapp (13) 3221-6073;

X – CPET (Centro Público de Emprego) e informações sobre Seguro Desemprego – atendimentos serão feitos exclusivamente de forma remota através do e-mail cpetvagas@santos.sp.gov.br;

Art. 4º Na prestação dos serviços de forma presencial deverão ser observadas as regras e os protocolos previstos no Decreto nº 8.975, de 14 de junho de 2020, alterado pelo Decreto nº 9.095, de 01 de outubro de 2020.

Art. 5º A Secretária Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo poderá, a qualquer tempo, conforme as necessidades de serviço, convocar os agentes públicos que estejam exercendo suas funções de forma remota, para prestar serviços de forma presencial, bem como remanejá-los entre as unidades da Secretaria.

Art. 6º O descumprimento ao disposto nesta Ordem de Serviço sujeitará o infrator à apuração de responsabilidade disciplinar, nos termos do disposto na Lei nº 4.623, de 12 de junho de 1984 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

Art. 7º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 004/2021-Gab/Seectur, de 12 de abril de 2021.

Art. 8º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 18 de abril de 2021

**SELLEY STORINO**  
**SECRETÁRIA DE EMPREENDEDORISMO,**  
**ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO**



## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA AREIA BRANCA

#### EDITAL Nº 003/2021

Faço público que no mês de Março de 2021, os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro e solo, relacionados abaixo, deverão comparecer na Administração do Cemitério da Areia Branca no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para tratativas referente aos vencimentos das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

“Artigo 30 – O uso do depósito funerário temporário poderá ser prorrogado, em razão de novo sepultamento, mediante autorização de seu detentor.

§ 3º - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria Municipal de Serviços Públicos autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título.”

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Areia Branca, através dos telefones (13) 3299-2435 e/ou 3203-2906, das 07:00 às 10:45 e das 13:00 às 16:30 horas.

#### ADULTOS EM CARNEIROS DE MURO

	Data de Falecimento	Jazigo Nº	Carneiro Nº	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Edna de Almeida	03/03/2016	01 ad	181	03/03/2021	Luiz Antonio Losada
Judite Nascimento	11/03/2016	01 ad	198	12/03/2021	Cosmo Jose do Nascimento Santos
Reinaldo Pereira	01/03/2016	01 ad	205	01/03/2021	Maria Madalena Silva
Valter Francisco	03/03/2016	01 ad	209	03/03/2021	Shirley Aparecida Francisco
Jacira Cassiano de Lima	29/02/2016	01 ad	213	01/03/2021	Raimundo Silva dos Santos
Eliana Aparecida Cruz	29/02/2016	01 ad	217	01/03/2021	Mariana Cruz Garcia
Jose Firminiano dos Santos	29/02/2016	01 ad	261	01/03/2021	Josefina dos Santos Andrade
Alice Marques Silva	22/03/2016	01 ad	285	23/03/2021	Gilberto Alves da Silva
Nilda Dias Macedo	22/03/2016	01 ad	305	22/03/2021	Aleksander Soaes Nunes
Rosangela Pereira da Silva	01/03/2016	01 ad	333	02/03/2021	Luciane Pereira da Silva
Walessa Alessandra Vasques Silva	02/03/2016	01 ad	412	03/03/2021	Marcio de Oliveira
Liris Oier	30/03/2016	02 ad	1112	31/03/2021	Marcello dall Olio
Waldomiro Feleto	30/03/2016	02 ad	1092	31/03/2021	Fabio Luiz Rosa Feleto
Ronald Trisogolino	29/03/2016	02 ad	1056	30/03/2021	Rodrigo Trisogolino Nazareth

Elisa Soares dos Santos	28/03/2016	02 ad	1039	28/03/2021	Rita de Cassia dos Santos Santana
Manoel Antônio de Souza	29/03/2016	02 ad	1037	30/03/2021	Angelo Manoel Nunes de Souza
Juvelina Cristina de Sousa	29/03/2016	02 ad	1012	30/03/2021	Maria Aparecida de Sousa Franco
Corina Gomes Barbosa	30/03/2016	02 ad	183	31/03/2021	Maria Santana dos Santos Pinho
Maria Basilio Gois	28/02/2016	02 ad	477	29/03/2021	Jose Freire da Rocha
Benedicto Jordão dos Santos	27/03/2016	02 ad	478	28/03/2021	Jordão Manuel dos Santos
Neila Conceição Pereira da Silva	28/03/2016	02 ad	618	28/03/2021	Eliane Conceição da Silva
Regina Estela de Medeiros	27/03/2016	02 ad	728	29/03/2021	Sonia Maria de Medeiros Guimarães
Mary Maria dos Santos	01/03/2016	05	396	02/03/2021	Edvaldo Santos
Maria Raposo Augusto	01/03/2016	05	413	02/03/2021	Nilton Augusto
Bruno Rodrigues do Nascimento	02/03/2016	05	540	03/03/2021	Silvia de Oliveira Gonzaga
José Ramos da Silva	03/03/2016	05	613	04/03/2021	Joselia Santos da Silva
Alvaro Augusto Neves	04/03/2016	05	618	05/03/2021	Ana Teresa de Freitas Neves
Herminia Martins Sargento	04/03/2016	05	684	05/03/2021	Sergio Luiz Rodrigues Sargento
Maria Lucia Gomes da Silva	04/03/2016	05	737	05/03/2021	Celia Maria Gomes da Silva
Edina Maria Jacinto	04/03/2016	05	771	05/03/2021	Rodrigo Cavalcante
Germinio dos Santos	04/03/2016	05	784	05/03/2021	Sergio Adilson dos Santos
Manuel Amaral	05/03/2016	05	1037	06/03/2021	Josefina dos Santos
Maria Linda Cicone	06/03/2016	05	1084	07/03/2021	Adilson Gilberto martins
Antonia Aguera Araujo	14/03/2016	05	1130	15/03/2021	Vanderlei Aguera Araujo
Antonio Carlos das Flores	06/03/2016	06	044	07/03/2021	Filipe Paula das Flores
Noradina Caldas Moura	15/03/2016	06	074	17/03/2021	Edvan Miranda Moura
Arletti Frumento Bezerra	17/03/2016	06	096	17/03/2021	Eliane Frumento Bezerra
Isidro dos Santos	10/03/2016	06	121	11/03/2021	Marcia do Espirito Santo
Emerson Paulo da Silva	06/03/2016	06	148	07/03/2021	Hercules Paulo da Silva
Edson do Espirito Santo	06/03/2016	06	182	07/03/2021	Olga Renata do Espirito Santo
Joel Luiz do Nascimento	07/03/2016	06	222	08/03/2021	Edmilson Freitas do Nascimento
Teodoro Rodrigues Silva	07/03/2016	06	242	08/03/2021	Roberto Gouveia de Abreu
Joaquim Luiz	07/03/2016	06	258	08/03/2021	Gustavo Luiz de Oliveira
Rosana Aparecida Ivanoff	Ign	06	290	08/03/2021	Veronica Ivanoff Ferreira

Terezinha de Souza Dantas	10/03/2016	06	301	11/03/2021	Maria Walney Dantas Pesta-na
Gilzete Nascimento	08/03/2016	06	362	09/03/2021	Fernando Santos Correia
Maria das Dores Ribeiro	08/03/2016	06	418	09/03/2021	Lar Evangelico de Amparo à Velhice
Mauricio Fernandes	11/03/2016	06	443	11/03/2021	Alberto Fernandes Junior
Armando Batista do Nascimento	11/03/2016	06	455	12/03/2021	João Batsita do Nascimento
Farley Nobre	11/03/2016	06	487	12/03/2021	Walter Nobre
Ruth de Oliveira Bit-tencourt	12/03/2016	06	497	13/03/2021	Roberto de Oliveira Santos
Joaquim Manoel Barreto	12/03/2016	06	533	13/03/2021	Carmen Silva Santos barreto
Genivalda dos Santos	17/03/2016	06	536	18/03/2021	Luiz Carlos do Nascimento
Maria do Socorro Gonçalves dos Santos	08/03/2016	06	556	09/03/2021	Alberto Gonçalves dos Santos
Luiz Carlos de Souza	08/03/2016	06	602	09/03/2021	Vanessa Helena Zielinski de Sousa
Carlos Alberto de Faria	13/03/2016	06	604	13/03/2021	Ivanilde Andrade de Faria
João Rosa	13/03/2016	06	787	14/03/2021	Edson Fernando Rosa
Manoel Paulino Ignacio	08/03/2016	06	822	09/03/2021	Roberto da Silva
Leontina de Aguiar Marques	14/03/2016	06	923	14/03/2021	Elizete de Andrade Marques Pendeza
Nivaldo dos Santos Cordeiro	10/03/2016	06	932	11/03/2021	Carlos Roberto Cordeiro
Iranir Ribeiro da Silva	13/03/2016	06	951	14/03/2021	Ruth Silva Brito
Lenita Franco Menezes	13/03/2016	06	981	13/03/2021	Josiane Santos Oliveira Nunes
Jorge Afonso de Paula	08/03/2016	06	1012	09/03/2021	José Antonio de Paula
Ciro Honorio da Cunha	21/03/2016	06	1016	21/03/2021	Almir Honorio da Cunha
Maria Rodriguez da Silva	10/03/2016	06	1116	11/03/2021	Clovis Rodriguez Coelho
Marilene Silva Lopes	06/03/2016	06	1137	07/03/2021	Euzebio Silva Lopes
Pedro Alves Ribeiro	16/03/2016	06	1186	17/03/2021	João Carlos Rocha Ribeiro
Maria das Dores Gonçalves dos Santos	06/03/2016	06	1211	07/03/2021	Ricardo Gonçalves dos Santos
Maria de Jesus	15/03/2016	06	1296	16/03/2021	Luciano Benites
Enidio Alves dos Santos	Ign	06	1334	09/03/2021	Danielle Oliveira e Oliveira
Nair de Carvalho Souza	08/03/2016	06	1488	09/03/2021	Newton Souza Junior
Anna Garibotti Agui-lar	13/03/2016	08	158	14/03/2021	Neuza Regina Santana
Maria Helena Mendes Iorio	30/03/2016	09	317	31/03/2021	Maria Amelia Silva
Ingrid Michelle Kuo	14/03/2016	13	574	15/03/2021	Lindinalva Antonia do Nas-cimento

Oswaldo Pereira Filho	10/03/2016	14	282	14/03/2021	Não Informado
José Antonio dos Santos	14/03/2016	14	497	15/03/2021	Marcelo José dos Santos
Osni Rodrigues da Silva	29/03/2016	14	615	31/03/2021	Ubirajara Silva Nunes
Maria de Lourdes Adelino Cravo	11/03/2016	15	004	12/03/2021	Sandra Regina Cravo Paulo
Luiz Carlos Santos Santana	07/03/2016	16	598	09/03/2021	Maria Aparecida Santos
José Oliveira Correia	14/03/2016	17	598	14/03/2021	Danilo da Paz Correia
Alberto Vanildo Gomes da Silva	16/03/2016	18	029	17/03/2021	Maria de Fatima da Silva
Tawan da Silva Santana	17/03/2016	20	130	19/03/2021	Conceição de Maria da Silva
Eronidina Aurea Pereira	23/03/2016	21	014	24/03/2021	Cristiane Pereira da Silva
Solange Barros dos Santos Rolim	25/03/2016	21	015	25/03/2021	Sergio Barros dos Santos
Ana Maria Teixeira	24/03/2016	21	021	25/03/2021	Leila Teixeira dos Santos
Marcia Borges Soares	18/03/2016	21	048	19/03/2021	Janes Barbosa Borges
Esmeralda Vieira	20/03/2016	21	056	21/03/2021	Silvana Vieira dos Santos
Aparecida Franco	25/03/2016	21	079	26/03/2021	Frederico Scheurer Junior
Vitoria Oliveira de Paula Souza	18/03/2016	21	093	19/03/2021	Moacir Pereira de Souza
Alvaro Gonzalez Alvarez	24/03/2016	21	126	25/03/2021	Noran Tavares Gonzalez
Aurea Antoniel Ruiz	19/03/2016	21	133	20/03/2021	Marcio Lourenço Ruiz
Maria José da Silva	24/03/2016	21	172	25/03/2021	Edson Placido da Silva
João José do Nascimento	20/03/2016	21	174	21/03/2021	Maria das Graças do Nascimento Rodrigues
Odete Gonçalves Rodrigues	24/03/2016	21	246	25/03/2021	Fernando Gonçalves Rodrigues
Sonia Maria barreto	20/03/2016	21	250	21/03/2021	Sonia Maria barreto
Luiz Gil	26/03/2016	21	319	27/03/2021	Leda Gil
Ednilson Rodrigues de Araujo	27/03/2016	21	410	27/03/2021	Edilson Rodrigues de Araujo
Eliana Pluznik	26/03/2016	21	442	27/03/2021	Paulo Thiago dos Santos Pimentel
Solon Leite Teixeira	26/03/2016	21	444	27/03/2021	Stefano Galdino Teixeira
Odete fernandes	20/03/2016	21	491	21/03/2021	Maria Clara da natividade Borges
José Ciancielli Biagi	16/03/2016	23	094	17/03/2021	Priscila Sena Biagi
Carmen Vidal Tonon	20/03/2016	24	015	22/03/2021	Carlos Alberto Vidal Tonon Junior
Francisco de Assis Ramos	08/03/2016	24	231	09/03/2021	Rodrigo Ribeiro

**ADULTOS EM CARNEIROS NO SOLO**

	<b>Data de Falecimento</b>	<b>Jazigo N°</b>	<b>Carneiro N°</b>	<b>Data de Vencimento</b>	<b>Responsável/Concessionário</b>
Leonardo Lucas Lopes	03/03/2016	02 ad	052	04/03/2021	Alfredo Lopes Neto

**ANJOS EM CARNEIROS DE MURO**

<b>Nome do Falecido</b>	<b>Data de Falecimento</b>	<b>Jazigo N°</b>	<b>Carneiro N°</b>	<b>Data de Vencimento</b>	<b>Responsável/Concessionário</b>
Icaro de Oliveira Macedo	09/03/2018	01 aj	002	10/03/2021	Everton da Cruz Macedo
Raoni Machado	10/03/2018	01 aj	114	11/03/2021	Thawane Vasconcelos Ma-chado
Bernardo Xavier de Jesus	13/03/2018	01 aj	200	13/03/2021	Alex Xavier de Assi
Gabriel Leite dos Santos	20/03/2018	01 aj	345	21/03/2021	Danilo Leite dos Santos
Nm. de: Maraiza Paola Vicente Kucharscka Lopes	20/03/2018	01 aj	264	22/03/2021	Pedro de Almeida Matos
Rafael Lucas Teixeira Fernan-des dos Santos	23/03/2018	01 aj	319	24/03/2021	Luciano Fernandes dos Santos

**KATHLEEN DE FARIA CAETANO  
CHEFE DA SECEM-AB****EDITAL N° 04/2021**

Faço público que, ficam convocados os responsáveis pelas concessões temporárias e prorrogadas de carneiros de muro abaixo relacionados, à comparecer na Administração do Cemitério da Areia Branca no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para tratativas referente aos vencimentos das concessões temporárias e prorrogadas dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3° e 4°.

“Artigo 30 – O uso do depósito funerário temporário poderá ser prorrogado, em razão de novo sepultamento, mediante autorização de seu detentor.

§ 3° - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

§ 4° - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria Municipal de Serviços Públicos autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título.”

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Areia Branca, através dos telefones (13) 3299-2435 e/ou 3203-2906, das 07:00 às 10:45 e das 13:00 às 16:30 horas.

**ADULTOS EM CARNEIROS DE MURO**

<b>Nome do Falecido</b>	<b>Data de Falecimento</b>	<b>Jazigo N°</b>	<b>Carneiro N°</b>	<b>Data de Vencimento</b>	<b>Responsável/Concessionário</b>
José Rodrigues Victorino Junior	21/01/2003	19	006	21/01/2008	Miguel Cecchine Reines
Armando Aurelio da Silva	Ign	19	047	02/07/1992	Sueli Aurelio Brito
Rosa Julia Evora	07/03/1982	19	057	07/03/2002	Henrique Pedro Evora

José João Gabriel	10/08/1992	19	060	11/08/1997	Não informado
Ilse Ascherman Moreira	16/07/1977	19	072	17/07/2002	Carmen Silvia Aschermann Martins
Mauro Nogueira de Sá Junior	21/11/1986	19	073	21/11/1996	Regina Maria de Sá Gonçalves
Eugenia Leonor Alves Ferreira	23/08/1987	19	087	22/08/1997	Lino Cunha
Edmundo Amado Gonzalez	08/12/1988	19	094	09/12/2003	Hilda Amado Gonzalez
Aurea Ribeiro de Souza	24/06/1977	19	117	24/06/1992	Afonso Ribeiro de Souza
Credival Marques Pereira	09/09/2009	19	146	10/09/2015	Christiane Brandão Pereira Specht
Ana Maria Vale Constantino de Melo	08/12/1987	19	173	08/12/1997	Maria Alice P. Valle
Maria Josefa do Livramento	14/03/1992	19	187	14/03/1997	Não Informado
Marina Feles	02/05/1999	19	195	02/05/2004	Claudio Eduardo dos Santos Neto
Charles Rogerio de Oliveira Lima	22/03/1987	19	216	24/02/1997	Maria Lourdes C. Lima
Manoel F. Pacheco	12/12/1982	19	264	12/12/2007	Horácio Fontes
Antonio Modesto Rossignolli	26/01/1983	19	302	26/01/2008	Irineu Rossignolli

**KATHLEEN DE FARIA CAETANO**  
**CHEFE DA SECEM-AB**



**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL**

## **ATOS DA COORDENADORA DE DEFESA DE POLÍTICAS PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

### **COMUNICADO**

A Empresa Staglorio Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ de n. 34.108.779/0001-85, situada à Praça da República, n. 62, sala 115, Centro, Santos-SP, a qual presta serviço de manutenção e conservação de vias públicas e próprios a Prefeitura Municipal de Santos, vem, em cumprimento ao art. 93 da Lei nº 8.213/91 (Lei de cotas para pessoas com deficiência), em parceria com a Coordenadoria de Defesa de Políticas para Pessoas com Deficiência - CODEP, da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS, abrir seleção para contratação de 14 pessoas com deficiência para as funções de auxiliar administrativo e ajudante geral de conservação.

Requisitos: maior de 18 anos, residente em Santos, possuir laudo com CID e alfabetização completa  
Salário oferecido: Ajudante Geral de Conservação R\$ 1.253,07, cesta básica e vale transporte  
Auxiliar Administrativo: R\$ 1.356,03, cesta básica e vale transporte.

Interessados favor entrar em contato para agendamento de entrevista e entrega de CV via e-mail [co-dep@santos.sp.gov.br](mailto:co-dep@santos.sp.gov.br) ou tel: 13-3202-1911.

**CRISTIANE ZAMARI DIOGO**  
**COORDENADORA DE DEFESA DE POLÍTICAS PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO****ATOS DA SECRETÁRIA****COMUNICADO Nº 33 /2021-SEDUC  
DE 16 ABRIL DE 2021**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de acordo com a Portaria nº 97 - SEDUC, publicada no D.O.S. em 04/12/2020, comunica aos professores da Rede Municipal de Ensino interessados em atuar no Projeto Atendimento Pedagógico Domiciliar, a abertura de inscrições para suprir uma vaga no período vespertino. As inscrições deverão ser realizadas pela internet <http://egov.santos.sp.gov.br/siges> (na rede da Prefeitura Municipal de Santos) ou [siges.santos.sp.gov.br/siges](http://siges.santos.sp.gov.br/siges) (acesso externo) das 9h às 17h do dia 20/04/2021.

**CRISTINA A. R. BARLETTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO****CONVOCAÇÃO Nº 47/2021-SEDUC  
DE 16 ABRIL DE 2021**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca para atribuição, os classificados para atuação no Projeto Profissional de Apoio Escolar Inclusivo (PAEI), no ano letivo de 2021, de acordo com a Portaria nº 06 - SEDUC, publicada no D.O.S. em 13 de janeiro de 2021.

Data: 22/04/2021- (QUINTA - FEIRA)

<b>HORÁRIO</b>	<b>EVENTO</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
10h	Profissional de Apoio Escolar Inclusivo	Prof. Adjunto I e II	216 a 219
SALA	<a href="https://meet.google.com/ayd-xsdd-fxs">https://meet.google.com/ayd-xsdd-fxs</a>		

**CRISTINA A. R. BARLETTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO****CONVOCAÇÃO Nº 48 / 2021 - SEDUC  
DE 16 DE ABRIL DE 2021**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca novamente, para atribuição de classes/aulas, os Professores Adjuntos I - Educação Infantil e Professores Adjuntos I, conforme segue:

Dia : 19/4/2021 (segunda-feira)

LOCAL: PLATAFORMA GOOGLE MEET - Sala: <https://meet.google.com/sru-joqt-rrn>

Obs.: Para melhor qualidade de acesso é recomendável utilizar aparelho desktop ou notebook com câmera e microfone, caso não haja esta possibilidade, poderá ser utilizado smartphone.

Horário: 8h45

Professores Adjuntos I – Educação Infantil – que estão assinando ponto

Class.	Registro	Nome
1	316661	MIRIAN CRISTINA SIMONE CHAVES
2	328385	KAROLINA GOMES BATISTA DA SILVA

Horário: 9h

Professores Adjuntos I – que estão assinando ponto

Class.	Registro	Nome
1	351015	ANA PAULA DO NASCIMENTO PRADO
2	351098	MIRIAM APARECIDA PAULA MACHADO
3	351080	THAISA PULINO SOUTO DO NASCIMENTO
4	352799	VIVIANE FERREIRA DA SILVA
5	352807	KELLY CRISTINA DOS SANTOS QUINTINO
6	353052	MICHELLE ALVES COSTA FARIAS
7	354316	ANTÔNIA DE SOUZA LIMA
8	357178	ANNA PAULA SCHEIDEGGER TORRES DE OLIVEIRA
9	357095	OSAIR ABREU SILVA
10	357210	SABRINA VEIGA DE SOUZA
11	357236	VANESSA DOS SANTOS NEVES
12	357277	ROSELI CORREIA BATISTA LINS
13	357160	LILIANA SUESTRA NAJAL DIAS

Horário: 9h30

3- Professores Adjuntos I - que estão assinando ponto

Class.	Registro	Nome
14	357160	FERNANDA FIGUEIREDO NEVES
15	357897	EGLÉ ALVES PEREIRA DE SOUZA
16	357822	MONIQUE ELLEN FERREIRA DE FREITAS
17	357772	ANA PAULA DA SILVA
18	357988	MURIEL MUNHOZ FERREIRA PADULA BARBOSA
19	343848	SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS
20	359125	ROSANGELA OLIVEIRA SILVA NOVAES
21	273656	LILIAN ROSE RODRIGUES
22	360628	RITA DE CASSIA ESTRADA ANISIO
23	360982	ILZAMAR KELI TAVARES DA SILVA
24	361170	CHRISTIANNE KARENN SILVA KOBAYASHI

Horário: 10h

4- Professores Adjuntos I – que estão assinando ponto

Class.	Registro	Nome
25	361550	ARIANE LIRA SCHLODTMANN
26	362822	VANIA SANTOS DE OLIVEIRA
27	362731	MARIA CAROLINA DOS SANTOS GOMES
28	362798	SUELAINÉ SIMOES PEREIRA GOMES
29	362814	CLARIANA ROMEU DE MORAES ANDRIOLI

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



**SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE**

## **ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL**

### **EDITAL Nº 77/2021**

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração n.º 1158 em nome de GENERAL COLECTOR GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ nº 11.476.455/0001-02, situado(a) à Av. Washington Luís, 173/63 – Encruzilhada - Santos - SP.

Data da lavratura: 16/04/2021

Descrição da infração: O autuado infringiu a legislação municipal ao causar poluição atmosférica, ainda que momentânea, provocando desconforto olfativo na Praça Dr. Antônio Guilherme Gonçalves, 12 – São Manoel. A infração foi constatada em vistoria no local dia 09/04/2021 às 14h30. A valoração do auto de infração atende ao Processo n.º 18457/2021-51 (3 caminhões encontrados no local, R\$ 2.000,00 por caminhão tanque totalizando o valor de R\$ 6.000,00).

Infração: Artigo 3.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 817/2013

Penalidade: Artigo 7.º, da Lei Complementar n.º 817/2013

Valor da Multa: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**RONALDO VIZINE SANTIAGO**  
**CHEFE DO DEPCAM/SEMAM**

## ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/04/2021

Processo nº 11.378/2021-28 – LUANA ROSSI DIAS DE MEDEIROS SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 10.925/2021-01 – S.M KANASHIRO – ENGENHARIA ME: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 11.409/2021-50 – RICARDO MARTINS CARNEVALI EMPREITEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 11.900/2021-16 – PAULO JB CANE-LAS: Compareça o interessado no prazo de 08

(oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 11.647/2021-38 – ALÍPIO VIDIGAL DA COSTA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 10.473/2021-13 – MURILO DOS SANTOS COSTA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 40.768/2020-15 – DANIEL LARA CASTRO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo

três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 11.256/2021-41 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 11.257/2021-11 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 11.452/2021-89 – MARCIA DE CASTRO PINTO DOS REIS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.



## ATOS DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Santos, 14 de abril 2021

### NOTIFICAÇÃO 002/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrita no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº 3727/2018-14, com base na cláusula décima primeira, parágrafos segundo e terceiro, e cláusula décima segunda do Contrato nº 327/2018 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA ESCADARIA DO MORRO DO MONTE SERAT – ESCADA HIDRÁULICA DO NICHOS III E CONTENÇÃO DO TRECHO E ILUMINAÇÃO GERAL, a seguir transcritas:

1. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO DO OBJETO:

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratual em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, observando o disposto na cláusula décima segunda.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Caso a CONTRATADA não promova os reparos e/ou substituições nos prazos que lhe forem determinados pelo CONTRATANTE, esta, se assim lhe convier, poderá mandar executá-los, diretamente, ou através de outras empresas, cobrando da CONTRATADA os respectivos custos acrescidos de 10% (dez por cento), sem prejuízo das demais sanções previstas na Cláusula oitava deste Contrato.

2. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA TÉCNICA E REPARAÇÕES:

Após o recebimento definitivo do objeto deste Contrato, por parte do CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará ainda responsável pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme estabelece o Código Civil Brasileiro, contados da data do firmamento do Termo de Recebimento Definitivo, por quaisquer defeitos, ainda que resultantes dos materiais empregados, que sejam eles de natureza técnica ou operacional obrigando-se às suas expensas, a proceder as operações e/ou substituições que se fize-

rem necessárias para o perfeito cumprimento do contrato.

Em face do prazo do contrato da obra ter chegado ao seu término sem os serviços concluídos estarem totalmente em conformidade, NOTIFICA a empresa contratada Spalla Engenharia Eireli, CNPJ nº 05.633.207/0001-17 com sede na Rua Dom Amaral Mousinho, nº 140, Casa Verde, São Paulo/SP; na pessoa de seu representante legal, a reparar, corrigir ou reconstituir os serviços concluídos em não conformidade com o projeto anexo ao referido contrato, sanando vícios, defeitos ou incorreções inclusive as infiltrações geradas pelas falhas no imóvel lindeiro, no prazo de 30 dias.

Em caso de descumprimento ou não manifestação da CONTRATADA será manifestada a aplicação e multa.

Anexo a esta, relatório fotográfico apontando os locais que demandam a necessidade de serviços na caixa para grelha metálica e rede de drenagem que realiza conexão com a escada hidráulica.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigos 78, parágrafo único, 86 e 87, incisos II e III da Lei nº 8.666/93, fica assegurada à Notificada a oportunidade de defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente Notificação.

**ENGº LUIZ FELIPE TONELLI TÁVORA**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DE INFRAESTRUTURA – GAB/SIEDI**



## ATOS DO SECRETÁRIO

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/04/2021

Processo nº 11.285/2021-49 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7.589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal e autorizo a emissão de empenho em favor da referida empresa.

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES

ESPÓLIO ADOLFA ROSA BARRETO I.I: 40.069.035.000; – INTIMO o responsável pelo imóvel localizado á RUA PROFESSOR LAURINDO CHAVES, 255 a permitir o ingresso do agente sanitário, em até 5 dias úteis, a partir da data desta publicação, no período das 9 às 17hs, para cumprimento da Intimação nº 117502-B. ADVERTÊNCIA: Possibilidade de adoção de medida de ingresso forçado e multa. Entrar em contato pelo e-mail [secove-sms@santos.sp.gov.br](mailto:secove-sms@santos.sp.gov.br) para agendar vistoria, conforme prazo legal.

**LETÍCIA PRETI SCHLEDER**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES**  
**SECOVE/SMS**



## CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

### ATOS DA PRESIDENTE

#### CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros do Conselho de Administração a participarem de 2.ª reunião ordinária a realizar-se no dia 22 de abril de 2021, quinta-feira, às 10 horas, pela plataforma Google Meet, nos termos do art. 20, do Decreto n.º 8.337, de 22 de janeiro de 2019.

Santos, 15 de abril de 2021.

**GILVÂNIA KARLA N. B. ALVARES**  
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE



## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital n.º 1032650-90.2016.8.26.0562

Classe/Assunto: Procedimento Ordinário

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: DANIEL F.S. CAMILO TRANSPORTES ME

#### EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO N.º 1032650-90.2016.8.26.0562

O Excelentíssimo Sr. Dr. Leonardo Grecco, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a DANIEL F.S. CAMILO TRANSPORTES ME, inscrita no CNPJ/ME n.º 11.440.709/0001-24, que nos autos em epígrafe, foi determinada a CITAÇÃO da ré para que este apresente sua contestação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que começarão a correr após o prazo de dilação de 20 dias que contará da primeira publicação, sob pena de revelia, para quitação da importância referen-

te à cobrança de 9 (nove) multas de trânsito aplicadas ao veículo placa EHH 5132 no valor de R\$ 1.139,42 ( Mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos), atualizado até setembro/2016 conforme tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que deverá ser acrescido das verbas sucumbenciais, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Obs.: No caso de revelia, será nomeado curador especial, como determina o inciso IV, do art. 257 do Código de Processo Civil.

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.

Santos, 26 de maio de 2020

**LEONARDO GRECCO**  
JUIZ DE DIREITO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Digital n.º 0001166-35.2020.8.26.0562

Classe/Assunto: Cumprimento de Sentença

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: LINDOVAL SANTANA DOS SANTOS

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO N.º 0001166-35.2020.8.26.0562

O Excelentíssimo Sr. Dr. Leonardo Grecco, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a LINDOVAL SANTANA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o n.º 394.306.048-99, que nos autos em epígrafe, foi determinada a INTIMAÇÃO do executado, para o cumprimento de sentença, a qual foi condenado ao valor de total atualizado até dezembro de 2019 em R\$ 34.315,12, sendo R\$ 30.703,71 o valor principal, custas e despesas processuais em R\$ 541,04, honorários advocatícios em R\$ 3.070,37, que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento. Fica o Executado intimado a efetuar o pagamento em até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento), bem como de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), conforme determina o § 1º, do art. 523, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Santos, 13 de janeiro de 2021.

**JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**  
JUIZ DE DIREITO

## ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

### RESOLUÇÃO Nº 003/2021

O Diretor-Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

1º Nomear os seguintes membros e suplentes para constituir a Junta Interna de Recursos de Infrações - JIRI:

Presidente: Francisco Prata Junior

Membro: Marco Fabrício Vieira

Membro: Solange Motta Dias

Suplente Presidente: José Luiz D. Moncorvo

Suplente Membro: Danielle Pardini F. De Almeida

2º A investidura dos membros e suplentes será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 003/2019.

Santos, 15 de abril de 2021.

**ENGº ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

### COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

#### 01) LIBERTADORES DA AMÉRICA - SANTOS F.C. X BARCELONA S.C. (EQUADOR) - VILA BELMIRO

Local: Estádio Urbano Caldeira

Data: 20/04/2021

Horário: 10h00 às 23h00

Interdições Totais:

- R. Princesa Isabel entre R. Joaquim Távora e R. José de Alencar;
- R. Tiradentes entre R. Princesa Isabel e Av. Dr. Bernardino de Campos;
- R. José de Alencar entre R. Princesa Isabel e R. Dom Pedro I;
- R. Dom Pedro I entre R. Álvares Cabral e R. Tiradentes;
- R. Antonio Carlos entre R. Tiradentes e R. Oliveira Lima;
- R. Vital Brasil entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel;
- R. Antonio Malheiros Jr. entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel;

- R. Mal. José Olintho de Carvalho entre R. Antonio Bento de Amorim e Av. Sen. Pinheiro Machado;

- R. Delfino Stockler de Lima entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel;

- R. Paissandu entre R. Dom Pedro I e Av. Dr. Bernardino de Campos;

- R. Maris e Barros entre R. Guararapes e R. Tiradentes;

- R. Guararapes entre R. Maris e Barros e R. Dom Pedro I;

- R. Marquês de Olinda entre R. Dom Pedro I e R. Carvalho de Mendonça;

Rota Alternativa: Av. Sen. Pinheiro Machado ou Av. Dr. Bernardino de Campos.

**ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

## ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

### COMUNICADO

#### VEÍCULO DE PLACA EDY 1371

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Marco Paulo Carinhas Monteiro, proprietário (a) do veículo de placa EDY 1371 para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Fiat, modelo Uno, cor preta, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Avenida Siqueira Campos, oposto ao nº 215, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 16 de Abril de 2021

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

## SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DA VILA PROGRESSO

### EDITAL PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os associados quites com suas obrigações para a Assembléia Geral Ordinária da SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DA VILA PROGRESSO, a ser realizada dia 13 do mês de maio do ano de 2021, às 17:00 horas, à Rua 03 – L.E. 1790, Vila Progresso, em Santos/SP, com a seguinte Ordem do Dia:-

1. Composição da mesa;
2. Leitura do Edital de Convocação;
3. Leitura da Ata da Assembléia Anterior;
4. Apresentação do Relatório Anual da Diretoria Executiva;
5. Apresentação do Balanço Financeiro do exercício anterior;
6. Apresentação das chapas concorrentes;
7. Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
8. Apuração dos votos;
9. Posse dos membros eleitos.

A inscrição para as chapas concorrentes será feita do dia 19 a 27 de abril do ano de 2021, na sede do COMEB - Conselho Municipal de Entidades de Bairros de Santos, à rua XV de Novembro nº 183, 1º andar, em Santos/SP, das 9:00 às 17:00 horas.

Santos, 18 de abril de 2021

**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS**  
**PRESIDENTE**

## ASSOCIAÇÃO CAMINHO DE SANTA MARIA

### EDITAL PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Convocamos os associados quites com suas obrigações para a Assembléia Geral Ordinária da ASSOCIAÇÃO CAMINHO DE SANTA MARIA a ser realizada dia 13 do mês de maio do ano de 2021, às 17:00 horas, à Avenida Santista 1308 Morro da Nova Cintra, Santos/SP com a seguinte Ordem do Dia:-

1. Composição da mesa;
2. Leitura do Edital de Convocação;
3. Leitura da Ata da Assembléia Anterior;
4. Apresentação do Relatório Anual da Diretoria Executiva;

5. Apresentação do Balanço Financeiro do exercício anterior;
6. Apresentação das chapas concorrentes ;
7. Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
8. Apuração dos votos;
9. Posse doa membros eleitos.

A inscrição para as chapas concorrentes será feita do dia 19 a 30 do mês de abril do ano de 2021, na sede do COMEB - Conselho Municipal de Entidades de Bairros de Santos, à rua XV de Novembro nº 183, 1º andar, em Santos/SP, das 9:00 às 15:00 horas.

Santos, 18 de abril de 2021

**ANA PAULA VIREILHA DA COSTA RAMOS**  
**PRESIDENTE**

## ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA VILA MATHIAS

### EDITAL PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os associados quites com suas obrigações para a Assembleia Geral Ordinária da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA VILA MATHIAS a ser realizada dia 04 do mês de maio do ano de 2021, às 17:00 horas, à Rua Lucas Fortunato 45, em Santos/SP, com a seguinte Ordem do Dia:-

1. Composição da mesa;
2. Leitura do Edital de Convocação;
3. Leitura da Ata da Assembléia Anterior;
4. Apresentação do Relatório Anual da Diretoria Executiva;
5. Apresentação do Balanço Financeiro do exercício anterior;
6. Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal
7. Apresentação da Chapas Concorrentes;
8. Apuração dos votos;
9. Posse dos Membros Eleitos;

A inscrição para as chapas concorrentes será feita do dia 16 a 22 do mês de abril do ano de 2021, na sede do COMEB - Conselho Municipal de Entidades de Bairros de Santos, à rua XV de Novembro nº 183, 1º andar, em Santos/SP, das 9:00 às 15:00 horas.

Santos, 15 de abril de 2021

**ESTEVAN CARLOS BORTOLOTTI JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA

### EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 003/2021.

Processo nº 0130/2021.

Fundamentação: Artigo 29, II da Lei 13.303/2016.

Partes: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e a empresa Sacho Auditores Independentes EPP.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de auditoria independente.

Valor: R\$ 29.392,92 (vinte e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos).

Assinaturas: Pela COHAB-ST o Diretor Presidente Maurício Queiroz Prado e o Diretor Administrativo e Financeiro Fabio Ventura Ares e, pela contratada Hugo Francisco Sacho, em 25/03/2021.

**MAURÍCIO PRADO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

## PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO: 1235/2017

CONTRATO: SERV 1084 C

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E REPROGRAFIA CORPORATIVA.

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A EMPRESA M. SANSEVERINO & CIA. LTDA.

CLÁUSULA ALTERADA: PRAZO

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2021

### PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018

#### EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO RESULTADO

A Diretoria da PRODESAN, no uso das suas atribuições legais, e com base no disposto do item 11.11 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Público 01/2018, homologa a prorrogação, por igual período, do resultado desse processo possibilitando a convocação dos candidatos aprovados

remanescentes para provimento de cargos que vierem vagar: Advogado Pleno - Ajudante Geral Feminino - Ajudante Geral Masculino - Analista de Sistemas Jr. - Analista de Suporte Técnico Jr. - Arquiteto Pleno - Auxiliar Administrativo - Auxiliar de Limpeza - Auxiliar Operacional - Coletor de Lixo - Engenheiro Pleno (Elaboração de Orçamentos) - Engenheiro Pleno (Projetos de Estruturas para Construções Cívicas) - Engenheiro Pleno (Projetos de Instalações Elétricas Prediais) - Engenheiro Pleno (Projetos de Instalações Hidráulicas) - Fiscal de Limpeza - Motorista - Oficial de Manutenção (Predial) - Rasteleiro - Servente de Obras - Soldador - Técnico de Desenvolvimento Jr. (JAVA) - Técnico de Desenvolvimento Jr. (PHP) - Técnico de Edificações - Técnico de Informática Jr. - Técnico de Manutenção de Informática Jr. - Técnico de Operações de Rede Jr. - Topógrafo - Vigia de Turno

Santos, 15 de abril de 2021.

**ODAIR GONZALEZ**  
**DIRETOR PRESIDENTE DA PRODESAN**

**GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

**JANAINA BALLARIS SILVA**  
**DIRETORA JURÍDICA**

### C.N.P.J. Nº 58.131.582/0001-25 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 04 de maio de 2021, às 10h, na sede social, à Praça dos Expedicionários nº 10, 4º andar, em Santos/SP, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

- tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis;
- eleição dos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;
- fixar a remuneração dos administradores e conselheiros fiscais;
- outros assuntos de interesse da sociedade.

Santos, 16 de abril de 2021.

**ODAIR GONZALEZ**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
PRODESAN**

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santos – CMAS convoca seus representantes e convida os demais interessados para a Assembleia Geral Ordinária - AGO a ser realizada em 20 de abril de 2021, às 09h, via plataforma digital Skype, link: <https://join.skype.com/pBNN5ZHu7IxB>

#### Pauta:

1. Apreciação e deliberação da ata da Assembleia Geral Ordinária do dia 16.03.2021.
2. Revalidação de Inscrição das ofertas das Organizações Sociais:
  - Casa Vó Benedita;
  - Associação Casa da Criança de Santos;
  - Lar Santo Expedito;
  - Educandário Anália Franco;
  - Casa do Paraplégico de Santos;
  - Sociedade Amiga dos Pobres - Albergue Noturno;
  - Fraternidade Toca de Assis;
  - ONG Vidas Recicladas;
  - Centro Espírita Beneficente “30 de Julho” - Residência Inclusiva.
3. Apreciação do Relatório Circunstanciado de Atividades - Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – 2º semestre 2020.
4. Apreciação e deliberação do relatório de prestação de contas do 4º trimestre/2020 do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.
5. Informes do CMAS:
  - Relato da Diretoria Executiva;
  - Relato do Grupo de Trabalho – POP Rua;
  - Relato do Grupo de Trabalho – Conferência Municipal de Assistência Social;
  - Relato da Comissão de Política de Assistência Social;
  - Relato da Instância de Controle Bolsa Família;
  - Relato da Comissão de Finanças;
  - Indicação de representante para Comissão de Seleção do Chamamento Público – Parceria SEDS e OSC (Portaria nº01/2021).
6. Informes do Gestor.
7. Assuntos Gerais.

Santos, 14 de abril de 2021

**RODRIGO SALVADOR LACHI**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**